



APROVADO

Por 11 X 0

EM 08/08/2021

JL+
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 231/2021

Referência: Implantação de uma feira-livre com mercado público para comercialização de grãos e proteínas na parte alta do município de Rio Largo/AL.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação de uma feira-livre com mercado público para comercialização de grãos e proteínas na parte alta do município de Rio Largo/AL.

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo cresceu exponencialmente na última década, principalmente na parte alta da cidade, onde milhares de novas residências foram erguidas, seja em virtude dos novos conjuntos habitacionais construídos após a enchente de 2010; ou pela implantação de diversos empreendimentos privados como loteamentos e condomínios, o que ocasionou uma enorme demanda de consumidores, principalmente na parte alta da cidade, que não dispõem de uma feira-livre organizada e que disponha de infraestrutura adequada para a aquisição de alimentos, grãos e proteínas, a exemplo da “feira da mulambeira”, localizada no centro da cidade e exemplo para toda a região metropolitana de Alagoas.

Para dar mais comodidade aos munícipes residentes na referida região e melhorar a infraestrutura da cidade que está expandindo-se e a administração pública municipal precisa acompanhar as necessidades da população, indicamos a construção em algum dos bairros que compõem a parte alta da cidade, a critério e após estudo da gestão municipal, de uma feira-livre com mercado público para comercialização de feijão, farinha e outros grãos, além de área adequada para a comercialização de proteínas, como carne de aves, boi e outras.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Captação de Recursos.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2021.


Jefferson Alexandre Cavalcante